

LEI MUNICIPAL Nº 709/2025.

“Institui o Plano Plurianual – PPA do Município Laguna Carapã/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.”

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Laguna Carapã/MS, para o quadriênio 2026-2029, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

Art. 2º. O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 constitui o instrumento de planejamento governamental que define, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, orientando a aplicação dos recursos públicos nas despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como naqueles referentes aos programas de duração continuada.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

- I – programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos;
- II - indicador: unidade de medida destinada a verificar o grau de alcance dos resultados estabelecidos;
- III - justificativa: descrição da realidade existente, permitindo a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades que fundamentam a ação governamental;
- IV – objetivo: resultado que se pretende alcançar por meio da execução das ações governamentais;
- V – ação: conjunto de procedimentos e trabalhos desenvolvidos pelo Poder Público com vistas à execução dos programas;
- VI – produto: bem ou serviço gerado em cada ação governamental no âmbito da execução do programa;
- VII – meta: objetivo quantitativo expresso em termos de produtos e resultados a serem alcançados.
- VIII – diretrizes: orientações estratégicas que fundamentam a formulação dos programas e ações governamentais;

IX – resultado: impacto ou efeito produzido pelas ações governamentais sobre a realidade, mensurado por meio de indicadores;

X – eixo temático: agrupamento de programas e ações em áreas estratégicas de atuação, de acordo com as políticas públicas estabelecidas no planejamento municipal.

Art. 4º. Integram o Plano Plurianual do Município os seguintes anexos, que passam a constituir parte integrante desta Lei:

I – Anexo I – Modelo do Orçamento da Receita;

II – Anexo II – Modelo da Planilha de Despesa por Programa e Ação;

III – Anexo III – Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programa;

IV – Anexo IV – Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso;

V – Relatório de Metas Físicas das Despesas por Programa e Ação;

VI – Relação de Indicadores dos Programas;

Art. 5º. O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas do Município e orienta a atuação governamental por meio da implementação de programas, classificados em:

I – programas finalísticos: aqueles que ofertam bens e serviços diretamente à sociedade, com resultados mensuráveis mediante indicadores específicos;

II – programas de apoio administrativo: aqueles voltados às atividades de suporte, gestão e manutenção indispensáveis ao funcionamento e à continuidade da ação governamental.

III - programas de natureza especial: aqueles destinados ao cumprimento de obrigações do Município que não resultam na oferta direta de bens ou serviços à sociedade, como o pagamento de dívidas, precatórios e encargos diversos.

Art. 6º. Os programas instituídos pelo Plano Plurianual serão observados, em cada exercício, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis que autorizem a abertura de créditos adicionais, de forma a assegurar a compatibilidade e a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento.

Art. 7º. Os valores financeiros atribuídos às ações orçamentárias constantes do Plano Plurianual têm caráter estimativo, não constituindo limites à programação das despesas previstas nas Leis Orçamentárias Anuais ou em seus créditos adicionais.

Art. 8º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a sua prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua execução, sob pena de irregularidade da despesa.

Art. 9º. A inclusão, alteração ou exclusão de programas, ações orçamentárias e metas fixadas nesta Lei somente poderá ser realizada mediante:

I – Lei específica;

II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – Lei Orçamentária Anual;

IV – Leis que autorizem a abertura de créditos adicionais.

§ 1º. As disposições introduzidas pelos instrumentos previstos nos incisos deste artigo integrarão automaticamente o Plano Plurianual.

§ 2º. As alterações promovidas deverão observar os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e da compatibilidade com as demais peças de planejamento governamental.

Art. 10. O Poder Executivo, mediante ato próprio, poderá promover ajustes de caráter técnico-operacional no Plano Plurianual 2026-2029, sem alterar programas, ações ou metas definidas em lei, limitando-se a:

I – adequar entidades contábeis, órgãos e unidades orçamentárias responsáveis por programas e ações;

II – atualizar metas financeiras em razão da execução orçamentária, desde que dentro dos limites legais já aprovados;

III – redistribuir metas físicas entre ações de um mesmo programa, sem alterar seus objetivos;

IV – ajustar indicadores, produtos, unidades de medida, fontes e subfunções, para fins de aperfeiçoamento da gestão, monitoramento e avaliação.

Art. 11. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade, compreendendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, de modo a assegurar a transparência e a melhoria contínua das políticas públicas municipais.

Art. 12. O Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, o Plano Plurianual aprovado, bem como todas as suas alterações, assegurando amplo acesso à sociedade.

Art. 13. O Plano Plurianual 2026-2029 assegura a previsão de recursos necessários à execução das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, garantindo sua compatibilização com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Laguna Carapã/MS, 05 de dezembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000,00	310.500,00	321.300,00	332.600,00	1.064.400,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	310.500,00	321.300,00	332.600,00	1.064.400,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	25.000,00	40.000,00	115.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	25.000,00	25.000,00	40.000,00	115.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - "Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.000.000,00	1.035.000,00	1.071.000,00	1.108.700,00	4.214.700,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	1.035.000,00	1.071.000,00	1.108.700,00	4.214.700,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.900.000,00	3.001.500,00	3.106.500,00	3.215.300,00	12.223.300,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.900.000,00	3.001.500,00	3.106.500,00	3.215.300,00	12.223.300,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	360.000,00	372.500,00	385.500,00	399.000,00	1.517.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	372.500,00	385.500,00	399.000,00	1.517.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.200.000,00	2.277.000,00	2.357.000,00	2.440.000,00	9.274.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200.000,00	2.277.000,00	2.357.000,00	2.440.000,00	9.274.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	3.700,00	3.800,00	4.000,00	4.200,00	15.700,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00	3.800,00	4.000,00	4.200,00	15.700,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	350.000,00	362.000,00	375.000,00	388.000,00	1.475.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	350.000,00	362.000,00	375.000,00	388.000,00	1.475.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	261.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.101.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	261.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.101.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	940.000,00	972.900,00	1.006.900,00	1.042.200,00	3.962.000,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	940.000,00	972.900,00	1.006.900,00	1.042.200,00	3.962.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.500.0000	1.802.000,00	1.865.000,00	1.930.000,00	1.998.000,00	7.595.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	1.863.000,00	1.928.000,00	1.996.000,00	7.587.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.500.1002	18.500,00	10.000,00	50.000,00	90.000,00	168.500,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.500,00	10.000,00	50.000,00	90.000,00	168.500,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.621.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.552.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.553.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.569.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.500.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.601.0000	20.000,00	20.700,00	21.425,00	22.175,00	84.300,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	20.000,00	20.700,00	21.425,00	22.175,00	84.300,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.600.0000	280.000,00	289.800,00	299.900,00	310.400,00	1.180.100,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	280.000,00	289.800,00	299.900,00	310.400,00	1.180.100,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.550.0000	50.000,00	52.000,00	53.500,00	55.500,00	211.000,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00	52.000,00	53.500,00	55.500,00	211.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.750.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.751.0000	105.000,00	108.600,00	112.400,00	116.400,00	442.400,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	105.000,00	108.600,00	112.400,00	116.400,00	442.400,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 70%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.570.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.631.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.700.0000	80.000,00	82.800,00	85.700,00	88.700,00	337.200,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000,00	82.800,00	85.700,00	88.700,00	337.200,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.571.0000	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.632.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.701.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.759.0000	30.000,00	31.050,00	32.140,00	33.265,00	126.455,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00	31.050,00	32.140,00	33.265,00	126.455,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.660.0000	25.000,00	28.000,00	31.000,00	34.000,00	118.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	28.000,00	31.000,00	34.000,00	118.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.661.0000	20.000,00	20.700,00	21.425,00	22.175,00	84.300,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	20.700,00	21.425,00	22.175,00	84.300,00
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.799.7400	300.000,00	310.500,00	321.370,00	332.620,00	1.264.490,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	300.000,00	310.500,00	321.370,00	332.620,00	1.264.490,00
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Principal	100.000,00	103.500,00	107.150,00	110.900,00	421.550,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	103.500,00	107.150,00	110.900,00	421.550,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.500.000,00	20.182.500,00	20.889.000,00	21.620.000,00	82.191.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.052.500,00	7.322.337,50	9.331.810,23	9.663.117,80	33.369.765,53
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.572.500,00	7.814.537,50	6.334.939,77	6.551.882,20	28.273.859,47
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.875.000,00	5.045.625,00	5.222.250,00	5.405.000,00	20.547.875,00
(-) FUNDEB	-3.900.000,00	-4.036.500,00	-4.177.800,00	-4.324.000,00	-16.438.300,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.900.000,00	-4.036.500,00	-4.177.800,00	-4.324.000,00	-16.438.300,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.875.000,00	1.940.000,00	2.008.500,00	2.079.000,00	7.902.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.875.000,00	1.940.000,00	2.008.500,00	2.079.000,00	7.902.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000.000,00	5.175.000,00	5.356.125,00	5.543.590,00	21.074.715,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	3.105.000,00	3.213.675,00	3.326.154,00	12.644.829,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.250.000,00	1.293.750,00	1.339.031,25	1.385.897,50	5.268.678,75
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00	776.250,00	803.418,75	831.538,50	3.161.207,25
(-) FUNDEB	-1.000.000,00	-1.035.000,00	-1.071.225,00	-1.108.718,00	-4.214.943,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000.000,00	-1.035.000,00	-1.071.225,00	-1.108.718,00	-4.214.943,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM- Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	400.000,00	414.000,00	428.700,00	443.400,00	1.686.100,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	400.000,00	414.000,00	428.700,00	443.400,00	1.686.100,00

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00 - Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	450.000,00	465.700,00	482.000,00	498.900,00	1.896.600,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	450.000,00	465.700,00	482.000,00	498.900,00	1.896.600,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	170.000,00	175.900,00	182.100,00	188.400,00	716.400,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	170.000,00	175.900,00	182.100,00	188.400,00	716.400,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00 - Atenção Primária - Implementação de Políticas para a Rede Alyne	10.000,00	10.300,00	10.700,00	11.100,00	42.100,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00	10.300,00	10.700,00	11.100,00	42.100,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00 - Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	150.000,00	155.200,00	160.600,00	166.300,00	632.100,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	150.000,00	155.200,00	160.600,00	166.300,00	632.100,00
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA	70.000,00	72.400,00	74.900,00	77.600,00	294.900,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	70.000,00	72.400,00	74.900,00	77.600,00	294.900,00
1.7.1.3.50.1.1.01.12.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE	970.000,00	1.003.900,00	1.039.100,00	1.075.500,00	4.088.500,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	970.000,00	1.003.900,00	1.039.100,00	1.075.500,00	4.088.500,00
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL.	50.000,00	51.700,00	53.500,00	55.400,00	210.600,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	51.700,00	53.500,00	55.400,00	210.600,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	230.000,00	238.000,00	246.000,00	254.900,00	968.900,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	20.000,00	20.700,00	21.300,00	22.100,00	84.100,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	210.000,00	217.300,00	224.700,00	232.800,00	884.800,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar para agentes de combate às	120.000,00	124.200,00	128.500,00	133.000,00	505.700,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	120.000,00	124.200,00	128.500,00	133.000,00	505.700,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas diversas.	60.000,00	62.100,00	64.300,00	66.500,00	252.900,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	60.000,00	62.100,00	64.300,00	66.500,00	252.900,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00 - Assitência Farmacêutica - Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de	60.000,00	62.100,00	64.200,00	66.500,00	252.800,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	60.000,00	62.100,00	64.200,00	66.500,00	252.800,00
1.7.1.3.50.4.1.01.04.00 - RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF	10.000,00	10.300,00	10.700,00	11.100,00	42.100,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00	10.300,00	10.700,00	11.100,00	42.100,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	380.000,00	393.300,00	407.100,00	407.000,00	1.587.400,00
1.605.0000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	380.000,00	393.300,00	407.100,00	407.000,00	1.587.400,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	501.000,00	518.500,00	536.600,00	555.300,00	2.111.400,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	501.000,00	518.500,00	536.600,00	555.300,00	2.111.400,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	950.000,00	983.000,00	1.018.000,00	1.053.000,00	4.004.000,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	950.000,00	983.000,00	1.018.000,00	1.053.000,00	4.004.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	180.000,00	186.000,00	193.000,00	199.000,00	758.000,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	180.000,00	186.000,00	193.000,00	199.000,00	758.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate -	50.000,00	51.500,00	53.000,00	55.500,00	210.000,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	50.000,00	51.500,00	53.000,00	55.500,00	210.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -	199.000,00	206.000,00	213.200,00	202.700,00	820.900,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	199.000,00	206.000,00	213.200,00	202.700,00	820.900,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - PROCAD-SUAS	10.000,00	10.500,00	10.700,00	11.000,00	42.200,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.500,00	10.700,00	11.000,00	42.200,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00 - COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	50.000,00	52.000,00	53.500,00	55.400,00	210.900,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	52.000,00	53.500,00	55.400,00	210.900,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00 - COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	50.000,00	52.000,00	53.500,00	55.400,00	210.900,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	52.000,00	53.500,00	55.400,00	210.900,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	50.000,00	52.000,00	53.500,00	55.400,00	210.900,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	52.000,00	53.500,00	55.400,00	210.900,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	51.700,00	53.500,00	55.400,00	210.600,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00	51.700,00	53.500,00	55.400,00	210.600,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	320.000,00	331.200,00	343.000,00	355.000,00	1.349.200,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	320.000,00	331.200,00	343.000,00	355.000,00	1.349.200,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	35.000.000,00	36.225.000,00	37.492.800,00	38.805.000,00	147.522.800,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.416.000,00	14.621.112,50	15.185.077,27	15.764.560,00	59.986.749,77
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.293.500,00	10.653.772,50	11.026.632,48	11.412.550,50	43.386.455,48
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.290.500,00	10.950.115,00	11.281.090,25	11.627.889,50	44.149.594,75
(-) FUNDEB	-7.000.000,00	-7.245.000,00	-7.498.575,00	-7.761.025,00	-29.504.600,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-7.000.000,00	-7.245.000,00	-7.498.575,00	-7.761.025,00	-29.504.600,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.200.000,00	1.242.000,00	1.285.400,00	1.330.400,00	5.057.800,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	1.242.000,00	1.285.400,00	1.330.400,00	5.057.800,00
(-) FUNDEB	-240.000,00	-248.400,00	-257.094,00	-266.092,20	-1.011.586,20
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-240.000,00	-248.400,00	-257.094,00	-266.092,20	-1.011.586,20
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300.000,00	310.500,00	321.300,00	332.600,00	1.264.400,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	155.250,00	160.650,00	166.300,00	632.200,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.000,00	86.940,00	89.964,00	93.128,00	354.032,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00	68.310,00	70.686,00	73.172,00	278.168,00
(-) FUNDEB	-60.000,00	-62.100,00	-64.273,50	-66.523,00	-252.896,50
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-60.000,00	-62.100,00	-64.273,50	-66.523,00	-252.896,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - Atenção Básica - ESF - Saúde da Família	80.000,00	82.800,00	85.600,00	88.600,00	337.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.000,00	82.800,00	85.600,00	88.600,00	337.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - Atenção Básica - Centro de Especificidades Regionais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00 - Farmácia Básica - Assistência Farmaceutica	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00 - MAC - Média e Alta Complexibilidade (HPP)	110.000,00	113.800,00	117.800,00	121.900,00	463.500,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	110.000,00	113.800,00	117.800,00	121.900,00	463.500,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	249.000,00	226.300,00	229.000,00	232.000,00	936.300,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	249.000,00	226.300,00	229.000,00	232.000,00	936.300,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	290.000,00	300.000,00	310.500,00	321.500,00	1.222.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	290.000,00	300.000,00	310.500,00	321.500,00	1.222.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00 - Fundersul - Linear	3.500.000,00	3.749.000,00	3.880.500,00	4.016.500,00	15.146.000,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	3.500.000,00	3.749.000,00	3.880.500,00	4.016.500,00	15.146.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	85.000,00	88.000,00	91.000,00	94.000,00	358.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	84.000,00	87.000,00	90.000,00	93.000,00	354.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	13.400.000,00	13.900.000,00	14.300.000,00	14.800.000,00	56.400.000,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.400.000,00	13.900.000,00	14.300.000,00	14.800.000,00	56.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	90.000,00	107.000,00	125.000,00	145.000,00	467.000,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	90.000,00	107.000,00	125.000,00	145.000,00	467.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	650.000,00	650.000,00	200.000,00	200.000,00	1.700.000,00
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	650.000,00	650.000,00	200.000,00	200.000,00	1.700.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	150.000,00	155.250,00	160.683,00	166.307,00	632.240,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	155.250,00	160.683,00	166.307,00	632.240,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	5.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	5.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	0,00	20.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	103.500,00	107.100,00	110.800,00	421.400,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	103.500,00	107.100,00	110.800,00	421.400,00
2.4.1.4.50.0.1.01.01.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	495.000,00	512.300,00	532.000,00	548.000,00	2.087.300,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	495.000,00	512.300,00	532.000,00	548.000,00	2.087.300,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	267.100,00	276.450,00	286.125,00	296.140,00	1.125.815,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	267.100,00	276.450,00	286.125,00	296.140,00	1.125.815,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	517.500,00	535.615,00	554.365,00	2.107.480,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00	517.500,00	535.615,00	554.365,00	2.107.480,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
Total Geral:	93.149.300,00	101.521.900,00	99.189.490,50	97.482.128,80	391.342.819,30

MARGARETE LORENZONI
CONTADORA

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0001 - MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivos

Promover a modernização e a eficiência administrativa da Câmara Municipal, assegurando recursos humanos e materiais necessários ao fortalecimento da atividade legislativa e da representação popular.

Justificativas:

Fortalecer a função fiscalizadora, representativa e legislativa da Câmara com foco em transparência, eficiência institucional e ampliação da participação social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2001 - Manter e Aprimorar as Atividades da Câmara Municipal	Porcentagem (Perc)		400,00	20.027.700,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.027.700,00
			Total:	20.027.700,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 2 / 24

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0002 - GOVERNANÇA MUNICIPAL ESTRATÉGICA

Objetivos

Conduzir e coordenar as ações estratégicas da administração municipal, assegurando estrutura adequada ao Gabinete do Prefeito e o cumprimento das obrigações legais e institucionais do Poder Executivo.

Justificativas:

Conduzir e coordenar as ações estratégicas da administração municipal, assegurando estrutura adequada ao Gabinete do Prefeito e o cumprimento das obrigações legais e institucionais do Poder Executivo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - Manter e Aprimorar as Atividades do Gabinete do Prefeito	Porcentagem (Perc)		400,00	6.499.300,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.656.500,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		842.800,00
2003 - Manter e Aprimorar as Atividades da Assessoria de Estudos e	Porcentagem (Perc)		400,00	1.984.808,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.980.600,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		4.208,00
2005 - Manter e Aprimorar as Atividades da Assessoria Jurídica	Porcentagem (Perc)		400,00	1.331.700,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.319.100,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		12.600,00
2006 - Manter e Aprimorar as Atividades da Assessoria de	Porcentagem (Perc)		400,00	1.001.532,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.200,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		992.332,00
2007 - Manter e Aprimorar as Atividades da Assessoria de Gabinete	Porcentagem (Perc)		400,00	8.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
2008 - Manter e Aprimorar as Atividades da Asses. De Relações	Porcentagem (Perc)		400,00	4.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
2009 - Manter e Aprimorar das Atividades da Junta do Serviço Militar	Porcentagem (Perc)		400,00	4.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
2010 - Manter e Aprimorar das Atividades da Procuradoria Jurídica	Porcentagem (Perc)		400,00	46.500,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.500,00
2011 - Manter e Aprimorar das Atividades do Órgão de Controle	Porcentagem (Perc)		400,00	546.600,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		525.700,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.900,00
2012 - Pagar Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais	R\$ - Real (R\$)		210.100,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.100,00
2013 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Porcentagem (Perc)		400,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.103.800,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
		Total:	12.760.340,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0003 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

Objetivos

Promover eficiência, transparência e modernização nos processos administrativos e operacionais do município de Laguna Carapã/MS.

Justificativas:

Reorganizar a estrutura administrativa com foco em transparência, economicidade e retomada de programas de sucesso, conforme metas de modernização e eficiência da máquina pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2014 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de	Porcentagem (Perc)		400,00	18.530.800,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.845.000,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.264.400,00
2058 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de	Porcentagem (Perc)	1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		421.400,00
			400,00	12.177.400,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.566.600,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		610.800,00
			Total:	30.708.200,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0004 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Objetivos

Fomentar a agricultura familiar, pecuária e modernização do setor agropecuário como eixo da economia local, com vistas à sustentabilidade.

Justificativas:

Valorizar a permanência do produtor rural no campo por meio de ações estruturantes como o selo SIM, abatedouro municipal e uso de produtos locais na merenda escolar.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2015 - Manter e Aprimorar as Atividades Secretaria Municipal de -			800.401,00	12.001.500,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.096.500,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		80.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.800.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		25.000,00
2016 - Desenvolver as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e -			2.000.409,00	5.457.800,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.457.800,00
2017 - Gerir o Programa Itaipu Mais Que Energia -			600.400,00	640.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
		1.749.0000 - Outras vinculações de transferências		600.000,00
			Total:	18.099.300,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0005 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivos

Produtores rurais, estudantes, população urbana e comunidades tradicionais.

Justificativas:

Proteger os recursos naturais e promover ações de sustentabilidade urbana e rural

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2018 - Manter as Atividades do Fundo do Meio Ambiente	-		650.400,00	6.508.600,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.508.600,00
2019 - Desenvolver as Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente	-		700.400,00	4.700.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.700.000,00
			Total:	11.208.600,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0006 - INCENTIVO AO TURISMO

Objetivos

Fomentar o desenvolvimento sustentável do turismo no município, através da valorização do patrimônio local, do fortalecimento da governança e do apoio a ações estruturantes que impulsionem a atividade turística como vetor de geração de emprego e renda.

Justificativas:

O incentivo ao turismo sustentável contribui para a preservação ambiental, ao mesmo tempo em que cria oportunidades de desenvolvimento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2021 - Desenvolver as ações da Festa e Concursos do Pé de Soja	Porcentagem (Perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	7.120.000,00
2071 - Gerir o Programa Itaipu Mais Que Energia - Turismo	Porcentagem (Perc)	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	400,00	1.100.000,00
			Total:	8.220.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0007 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivos

Assegurar proteção social básica e especial a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, promovendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Justificativas:

Atender de forma humanizada as famílias em situação de vulnerabilidade, com programas de transferência de renda, fortalecimento de vínculos, moradia e infraestrutura social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2023 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.401,00	17.738.100,00
2024 - Desenvolver as Ações da Secretaria Municipal de Assistência	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.402,00	3.772.400,00
2025 - Manter as Atividades do Centro de Referência de Assistência	-	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	200.400,00	596.900,00
2026 - Manter as Atividades do Centro de Referência Especializada	-	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	188.400,00	1.206.300,00
2027 - Gerir o SUAS	Porcentagem (Perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	8.000,00
2028 - Gerir o Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	60.400,00	140.000,00
2029 - Gerir o PROCAD - SUAS	-	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	20.400,00	40.000,00
2030 - Desenvolver as Ações do Fundo Municipal de Assistência	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.400,00	3.427.800,00
2031 - Executar as Parcerias com Instituições Privadas Sem Fins	R\$ - Real (R\$)	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000.000,00	1.000.000,00
2032 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Assistência	Porcentagem (Perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	8.000,00
		1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		80.000,00
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		8.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 9 / 24

Data: 23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Total: 27.937.500,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0008 - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Objetivos

Fomentar oportunidades de formação e ocupação para jovens do município, contribuindo para sua autonomia, desenvolvimento integral e superação de desigualdades sociais

Justificativas:

A inserção de jovens no mundo do trabalho fortalece sua independência econômica e estimula sua responsabilidade social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2033 - Incentivar à Profissionalização na juventude	R\$ - Real (R\$)		240.000,00	240.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		240.000,00
			Total:	240.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0009 - MORADIA DIGNA

Objetivos

Garantir o direito à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de apoio habitacional, reforma, ampliação e construção de moradias, com foco na superação das desigualdades e na promoção da dignidade humana.

Justificativas:

Promover acesso à moradia adequada e reduzir o déficit habitacional com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade, conforme proposta de construção de novas unidades e respeito à participação popular.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2034 - Manter e Aprimorar as Atividades do Fundo Municipal de	Porcentagem (Perc)		400,00	105.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
2035 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Habitação e	Porcentagem (Perc)		400,00	4.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
			Total:	109.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos

Assegurar a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes e fomentar ações integradas e participativas, através de políticas públicas intersetoriais de promoção, defesa, participação e apoio a situações de vulnerabilidade.

Justificativas:

O programa contribui para enfrentar desigualdades sociais, prevenindo violações de direitos e assegurando proteção às populações mais vulneráveis.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2036 - Manter e Aprimorar as Atividades de Assistência à Criança e	Porcentagem (Perc)		400,00	224.455,00
		1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		224.455,00
2037 - Manter as Atividades do Conselho Municipal da Criança e do	Porcentagem (Perc)		400,00	200.000,00
		1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		200.000,00
			Total:	424.455,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0011 - PROTEÇÃO DA MELHOR IDADE

Objetivos

Promover a proteção integral, o respeito e a valorização da pessoa idosa, por meio de políticas públicas que assegurem seus direitos, participação ativa e qualidade de vida no envelhecimento

Justificativas:

O crescimento da população idosa exige políticas públicas específicas para assegurar qualidade de vida e inclusão social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2038 - Manter e Aprimorar as Atividades de Assistência aos Idosos	Porcentagem (Perc)		400,00	180.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
		1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		60.000,00
2039 - Manter as Atividades do Conselho Municipal dos Direitos do	Porcentagem (Perc)		400,00	20.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
			Total:	200.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0012 - EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Objetivos

Garantir uma educação democrática, cidadã, voltada ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio da valorização profissional, da inclusão social e do fortalecimento das práticas pedagógicas.

Justificativas:

Reestruturar a educação com valorização docente, ampliação da jornada escolar, merenda de qualidade, inclusão e investimento na infraestrutura física e pedagógica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Escolares	UNIDADE NÃO FRACIONADA (UN)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2,00	1.324.000,00
		1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		1.322.000,00
1002 - Construir a Nova Escola Judith dos Reis Espindola	UNIDADE NÃO FRACIONADA (UN)	1.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1,00	2.000,00
				20.000.000,00
2040 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de	Porcentagem (Perc)		400,00	20.000.000,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.019.600,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		253.300,00
2041 - Gerir o Transporte Escolar	Porcentagem (Perc)	1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	400,00	4.000,00
				7.885.500,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.502.500,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		126.000,00
2042 - Gerir a Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Porcentagem (Perc)	1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	400,00	253.000,00
		1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		4.000,00
				3.138.550,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		465.050,00
2043 - Manter e Desenvolver Ações Culturais	Porcentagem (Perc)	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	400,00	2.400.000,00
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		273.500,00
				4.214.800,00
2048 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental (30%) -	Porcentagem (Perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	4.214.800,00
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		459.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

2049 - Pagar Pessoal e Encargos com Ensino Fundamental (70%) - R\$ - Real (R\$)		45.036.500,00	45.036.500,00
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		45.036.500,00
2050 - Pagar Pessoal e Encargos com Educação Especial (70%) - R\$ - Real (R\$)		20.000,00	90.000,00
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		90.000,00
<u>2051 - Pagar Pessoal e Encargos com Educação de Jovens e Adultos R\$ - Real (R\$)</u>		<u>20.000,00</u>	<u>20.000,00</u>
	<u>1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de</u>		<u>20.000,00</u>
		Total:	95.445.250,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 16 / 24

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0013 - PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivos

Garantir o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos com atenção intersetorial.

Justificativas:

Garantir o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, promovendo condições adequadas de funcionamento das creches e pré-escolas e fortalecendo o papel pedagógico e social da educação infantil.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação	UNIDADE NÃO FRACIONADA (UN)		2,00	2.842.400,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.017.500,00
		1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		824.900,00
2044 - Manter as Atividades do Ensino Infantil (Creche)	Porcentagem (Perc)		400,00	1.900.500,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.479.100,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		421.400,00
2045 - Manter as Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)	Porcentagem (Perc)		400,00	560.000,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		520.000,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		40.000,00
2046 - Gerir a Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche)	Porcentagem (Perc)		400,00	1.570.100,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.053.700,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		221.500,00
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		294.900,00
2047 - Gerir a Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)	Porcentagem (Perc)		400,00	1.362.400,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		752.800,00
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		209.600,00
2052 - Manter as Atividades do Ensino Infantil (Creche) (30%)	Porcentagem (Perc)		400,00	4.000,00
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		4.000,00
2053 - Manter as Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)(30%) -	Porcentagem (Perc)		400,00	4.000,00
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		4.000,00
2054 - Pagar Pessoal e Encargos do Ensino Infantil (Creche) (70%) - R\$ - Real (R\$)			6.742.900,00	6.700.500,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 17 / 24

Data: 23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	6.700.500,00
<u>2055 - Pagar Pessoal e Encargos do Ensino Infantil (Pré-Escola)</u>	<u>R\$ - Real (R\$)</u>	<u>4.593.000,00</u>
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	4.593.000,00
	Total:	19.536.900,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0014 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivos

Ampliar o acesso ao esporte como ferramenta de inclusão social, saúde e cidadania.

Justificativas:

Oferecer acesso universal ao esporte como meio de inclusão e saúde, com foco em crianças e adolescentes, infraestrutura esportiva nos bairros e integração com políticas de saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2056 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de -			400.400,00	3.350.500,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.929.000,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		106.200,00
2057 - Desenvolver as ações da Secretaria Municipal de Esporte e -		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		315.300,00
			400.405,00	4.684.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.684.000,00
			Total:	8.034.500,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0015 - EQUILÍBRIO FISCAL

Objetivos

Assegurar o equilíbrio fiscal do município por meio da gestão eficiente da receita e da despesa pública, com foco na responsabilidade, transparência e sustentabilidade das contas municipais.

Justificativas:

Sem equilíbrio entre receita e despesa, o município perde capacidade de investimento, de custeio de serviços essenciais e pode sofrer restrições de transferências voluntárias.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2059 - Amortizar a Dívida Pública Municipal	Porcentagem (Perc)		400,00	7.278.844,30
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.278.844,30
2070 - Manter Encargos do PASEP	Porcentagem (Perc)		400,00	1.705.900,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.685.900,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		4.000,00
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		12.000,00
		1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		4.000,00
			Total:	8.984.744,30

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 20 / 24

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0016 - INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Objetivos

Ampliar e qualificar a infraestrutura urbana, promovendo desenvolvimento sustentável e melhor qualidade de vida

Justificativas:

Concluir obras inacabadas e atender às demandas esquecidas nos últimos anos, ampliando a infraestrutura e os equipamentos públicos com planejamento estratégico.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - Desenvolver as Ações da Secretaria Municipal de	-		2.000.443,00	6.192.495,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.611.400,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.581.095,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		200.000,00
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		800.000,00
2060 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de	-		600.401,00	28.354.690,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.512.000,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		632.100,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		400.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		400.000,00
		1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira		4.000,00
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		1.674.100,00
		1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		122.000,00
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		15.610.490,00
2072 - Manter e Aprimorar a Rede Municipal de Iluminação Pública	-		600.401,00	4.404.400,00
		1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de		4.404.400,00
			Total:	38.951.585,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 21 / 24

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0017 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS

Objetivos

Assegurar o acesso universal, integral e equitativo à saúde de qualidade, por meio da aplicação eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Justificativas:

Reorganizar e qualificar os serviços de saúde, garantindo o acesso digno com foco na atenção básica, especialidades e estrutura física, como a Central de Medicamentos e o novo laboratório.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - Adquirir Veículos, Equipamentos e Material Permanente -	-		3.000.005,00	421.400,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		421.400,00
1006 - Construir, Reformar, Ampliar a Manutenção das Unidades de	-		4,00	400.000,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
2061 - Manter e Aprimorar as Atividades do Fundo Municipal de	Porcentagem (Perc)		400,00	12.522.400,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.522.400,00
2062 - Desenvolver as Ações de Assistência Farmacêutica	Porcentagem (Perc)		400,00	593.400,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.600,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		252.800,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		130.000,00
2063 - Desenvolver as Ações do Programa de Média e Alta	Porcentagem (Perc)		400,00	39.066.400,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.863.300,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.447.300,00
		1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.191.700,00
		1.605.0000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação		955.200,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		517.600,00
		1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e		2.091.300,00
2064 - Desenvolver as Ações da Atenção Primária - APS	Porcentagem (Perc)		400,00	25.116.345,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.448.945,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		3.585.100,00
		1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		4.000,00
		1.605.0000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação		632.200,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	46.100,00
		1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	400.000,00
2065 - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Porcentagem (Perc)	400,00	4.315.200,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.492.200,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	926.000,00
		1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	1.897.000,00
2066 - Manter o Programa de Agentes de Controle de Endemias -	Porcentagem (Perc)	400,00	2.041.200,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	946.500,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	252.600,00
		1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	505.300,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	336.800,00
2067 - Desenvolver as Ações de Vigilância Sanitária	Porcentagem (Perc)	400,00	1.177.600,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	252.800,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	884.800,00
2068 - Incentivar o Terceiro Setor e as Entidades Filantrópicas da	R\$ - Real (R\$)	960.000,00	1.040.000,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	960.000,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	80.000,00
2069 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Porcentagem (Perc)	400,00	28.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
Total:			86.721.945,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0018 - Fortalecimento das Comunidades Indígenas

Objetivos

Garantir direitos e ampliar políticas públicas específicas às comunidades indígenas do município.

Justificativas:

Ampliar a oferta de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura para as aldeias.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar os direitos sociais e o desenvolvimento das comunidades indígenas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2004 - Manter e Aprimorar as Atividades da Asses. Insti. De	Porcentagem (Perc)		400,00	252.800,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		231.700,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		21.100,00
			Total:	252.800,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Garantir recursos para atender despesas imprevisíveis e situações emergenciais.

Justificativas:

Constituir dotação específica para emergências fiscais, desastres naturais e imprevistos, conforme exigência legal e prudência na gestão fiscal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ - Real (R\$)		3.200.000,00	3.480.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.480.000,00
			Total:	3.480.000,00

MARGARETE LORENZONI
CONTADORA

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 1 / 1

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	4.750.000,00	4.917.900,00	5.091.800,00	5.268.000,00	20.027.700,00
0010 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	104.050,00	108.140,00	112.265,00	424.455,00
0011 - PROTEÇÃO DA MELHOR IDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0012 - EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA	23.245.000,00	28.815.950,00	23.883.400,00	19.500.900,00	95.445.250,00
0013 - PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	5.153.000,00	5.354.900,00	4.411.600,00	4.617.400,00	19.536.900,00
0014 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	1.846.000,00	2.370.500,00	2.396.000,00	1.422.000,00	8.034.500,00
0015 - EQUILÍBRIO FISCAL	1.005.000,00	1.119.000,00	1.881.162,50	4.979.581,80	8.984.744,30
0016 - INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO LOCAL	9.220.100,00	9.155.150,00	10.379.010,00	10.197.325,00	38.951.585,00
0017 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS	20.374.000,00	21.376.300,00	22.112.470,00	22.859.175,00	86.721.945,00
0018 - Fortalecimento das Comunidades Indígenas	60.000,00	62.100,00	64.300,00	66.400,00	252.800,00
0002 - GOVERNANÇA MUNICIPAL ESTRATÉGICA	3.026.000,00	3.132.150,00	3.244.183,00	3.358.007,00	12.760.340,00
0003 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	7.332.200,00	7.633.100,00	7.718.100,00	8.024.800,00	30.708.200,00
0004 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	4.245.000,00	4.367.000,00	4.685.400,00	4.801.900,00	18.099.300,00
0005 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	2.790.000,00	2.788.600,00	2.838.900,00	2.791.100,00	11.208.600,00
0006 - INCENTIVO AO TURISMO	2.280.000,00	2.280.000,00	1.830.000,00	1.830.000,00	8.220.000,00
0007 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.727.000,00	7.034.200,00	7.534.025,00	6.642.275,00	27.937.500,00
0008 - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
0009 - MORADIA DIGNA	16.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	109.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	870.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00	3.480.000,00
Total Geral:	93.149.300,00	101.521.900,00	99.189.490,50	97.482.128,80	391.342.819,30

MARGARETE LORENZONI
CONTADORA

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 1 / 7

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	159.131.394,30	159.131.394,30	0,00
2026	36.958.200,00	36.958.200,00	0,00
2027	38.153.650,00	38.153.650,00	0,00
2028	41.266.862,50	41.266.862,50	0,00
2029	42.752.681,80	42.752.681,80	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.860.700,00	25.860.700,00	0,00
2026	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
2027	7.222.000,00	7.222.000,00	0,00
2028	5.721.600,00	5.721.600,00	0,00
2029	5.917.100,00	5.917.100,00	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.305.345,00	68.305.345,00	0,00
2026	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00
2027	16.850.300,00	16.850.300,00	0,00
2028	17.427.445,00	17.427.445,00	0,00
2029	18.027.600,00	18.027.600,00	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.611.440,00	4.611.440,00	0,00
2026	1.093.000,00	1.093.000,00	0,00
2027	1.131.450,00	1.131.450,00	0,00
2028	1.172.683,00	1.172.683,00	0,00
2029	1.214.307,00	1.214.307,00	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	467.000,00	467.000,00	0,00
2026	90.000,00	90.000,00	0,00
2027	107.000,00	107.000,00	0,00
2028	125.000,00	125.000,00	0,00
2029	145.000,00	145.000,00	0,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.440.000,00	56.440.000,00	0,00
2026	13.410.000,00	13.410.000,00	0,00
2027	13.910.000,00	13.910.000,00	0,00
2028	14.310.000,00	14.310.000,00	0,00
2029	14.810.000,00	14.810.000,00	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.215.000,00	4.215.000,00	0,00
2026	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
2027	1.035.000,00	1.035.000,00	0,00
2028	1.071.500,00	1.071.500,00	0,00
2029	1.108.500,00	1.108.500,00	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	778.000,00	778.000,00	0,00
2026	185.000,00	185.000,00	0,00
2027	191.000,00	191.000,00	0,00
2028	198.000,00	198.000,00	0,00
2029	204.000,00	204.000,00	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	253.000,00	253.000,00	0,00
2026	60.000,00	60.000,00	0,00
2027	62.000,00	62.000,00	0,00
2028	64.000,00	64.000,00	0,00
2029	67.000,00	67.000,00	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	824.900,00	824.900,00	0,00
2026	200.000,00	200.000,00	0,00
2027	207.000,00	207.000,00	0,00
2028	214.200,00	214.200,00	0,00
2029	203.700,00	203.700,00	0,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.000,00	4.000,00	0,00
2026	1.000,00	1.000,00	0,00
2027	1.000,00	1.000,00	0,00
2028	1.000,00	1.000,00	0,00
2029	1.000,00	1.000,00	0,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.000,00	6.000,00	0,00
2026	2.000,00	2.000,00	0,00
2027	2.000,00	2.000,00	0,00
2028	1.000,00	1.000,00	0,00
2029	1.000,00	1.000,00	0,00
1.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
2026	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
2027	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
2028	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	7.796.600,00	7.796.600,00	0,00
2026	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00
2027	1.914.400,00	1.914.400,00	0,00
2028	1.981.300,00	1.981.300,00	0,00
2029	2.050.900,00	2.050.900,00	0,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	2.195.700,00	2.195.700,00	0,00
2026	521.000,00	521.000,00	0,00
2027	539.200,00	539.200,00	0,00
2028	558.025,00	558.025,00	0,00
2029	577.475,00	577.475,00	0,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 4 / 7

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e	2.402.300,00	2.402.300,00	0,00
2026	570.000,00	570.000,00	0,00
2027	589.900,00	589.900,00	0,00
2028	610.500,00	610.500,00	0,00
2029	631.900,00	631.900,00	0,00
1.605.0000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	1.587.400,00	1.587.400,00	0,00
2026	380.000,00	380.000,00	0,00
2027	393.300,00	393.300,00	0,00
2028	407.100,00	407.100,00	0,00
2029	407.000,00	407.000,00	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.915.300,00	1.915.300,00	0,00
2026	450.000,00	450.000,00	0,00
2027	468.900,00	468.900,00	0,00
2028	488.100,00	488.100,00	0,00
2029	508.300,00	508.300,00	0,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.091.300,00	2.091.300,00	0,00
2026	496.000,00	496.000,00	0,00
2027	513.300,00	513.300,00	0,00
2028	533.000,00	533.000,00	0,00
2029	549.000,00	549.000,00	0,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	400.000,00	400.000,00	0,00
2026	100.000,00	100.000,00	0,00
2027	100.000,00	100.000,00	0,00
2028	100.000,00	100.000,00	0,00
2029	100.000,00	100.000,00	0,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 5 / 7

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	792.900,00	792.900,00	0,00
2026	185.000,00	185.000,00	0,00
2027	194.500,00	194.500,00	0,00
2028	202.200,00	202.200,00	0,00
2029	211.200,00	211.200,00	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.306.300,00	1.306.300,00	0,00
2026	310.000,00	310.000,00	0,00
2027	320.700,00	320.700,00	0,00
2028	331.925,00	331.925,00	0,00
2029	343.675,00	343.675,00	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.781.095,00	3.781.095,00	0,00
2026	897.100,00	897.100,00	0,00
2027	928.450,00	928.450,00	0,00
2028	960.940,00	960.940,00	0,00
2029	994.605,00	994.605,00	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	940.300,00	940.300,00	0,00
2026	250.000,00	250.000,00	0,00
2027	227.300,00	227.300,00	0,00
2028	230.000,00	230.000,00	0,00
2029	233.000,00	233.000,00	0,00
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.000,00	4.000,00	0,00
2026	1.000,00	1.000,00	0,00
2027	1.000,00	1.000,00	0,00
2028	1.000,00	1.000,00	0,00
2029	1.000,00	1.000,00	0,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 6 / 7

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	1.686.100,00	1.686.100,00	0,00
2026	400.000,00	400.000,00	0,00
2027	414.000,00	414.000,00	0,00
2028	428.700,00	428.700,00	0,00
2029	443.400,00	443.400,00	0,00
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
2026	650.000,00	650.000,00	0,00
2027	650.000,00	650.000,00	0,00
2028	200.000,00	200.000,00	0,00
2029	200.000,00	200.000,00	0,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	126.000,00	126.000,00	0,00
2026	30.000,00	30.000,00	0,00
2027	31.000,00	31.000,00	0,00
2028	32.000,00	32.000,00	0,00
2029	33.000,00	33.000,00	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.404.400,00	4.404.400,00	0,00
2026	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00
2027	1.081.500,00	1.081.500,00	0,00
2028	1.119.300,00	1.119.300,00	0,00
2029	1.158.600,00	1.158.600,00	0,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	421.400,00	421.400,00	0,00
2026	100.000,00	100.000,00	0,00
2027	103.500,00	103.500,00	0,00
2028	107.100,00	107.100,00	0,00
2029	110.800,00	110.800,00	0,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	484.455,00	484.455,00	0,00
2026	115.000,00	115.000,00	0,00
2027	119.050,00	119.050,00	0,00
2028	123.140,00	123.140,00	0,00
2029	127.265,00	127.265,00	0,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	16.410.490,00	16.410.490,00	0,00
2026	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
2027	4.059.500,00	4.059.500,00	0,00
2028	4.201.870,00	4.201.870,00	0,00
2029	4.349.120,00	4.349.120,00	0,00
Total Geral:	391.342.819,30	391.342.819,30	0,00

MARGARETE LORENZONI
CONTADORA

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0001 - MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivos

Promover a modernização e a eficiência administrativa da Câmara Municipal, assegurando recursos humanos e materiais necessários ao fortalecimento da atividade legislativa e da representação popular.

Justificativas:

Fortalecer a função fiscalizadora, representativa e legislativa da Câmara com foco em transparência, eficiência institucional e ampliação da participação social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer a função legislativa e fiscalizadora, garantindo maior eficiência e transparência nos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal.
 Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Poder Legislativo, assegurando o cumprimento das normas legais, a racionalização dos gastos públicos e a otimização dos recursos humanos e materiais.
 Modernizar a infraestrutura tecnológica e física da Câmara Municipal, promovendo a digitalização de processos, a informatização dos serviços e a melhoria dos espaços de trabalho e atendimento ao público.
 Ampliar a transparência e o acesso à informação pública, por meio da divulgação dos atos legislativos, financeiros e administrativos, fortalecendo os mecanismos de controle social e a participação cidadã.
 Investir na capacitação dos servidores e vereadores, visando ao desenvolvimento de competências técnicas, legislativas e éticas, alinhadas aos princípios da administração pública.
 Promover a sustentabilidade e a eficiência energética nas instalações do Poder Legislativo, adotando práticas sustentáveis e medidas de economia de recursos naturais e financeiros.
 Aprimorar os canais de comunicação institucional com a população, utilizando ferramentas digitais e estratégias de comunicação que estimulem o engajamento e a transparência das ações legislativas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.001 - Manter e Aprimorar as Atividades da Câmara Municipal	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Indicadores:

Descrição: Número de atendimentos psicossociais realizados por mês	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 20,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 20,00	
Observação:		Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Descrição: Número de atendimentos realizados pelo CRAS por mês	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 20,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 20,00	
Observação:		Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Descrição: Número de atendimentos realizados pelo CREAS por mês	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 20,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 20,00	
Observação:			

Objetivos

Assegurar a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes e fomentar ações integradas e participativas, através de políticas públicas intersetoriais de promoção, defesa, participação e apoio a situações de vulnerabilidade.

Justificativas:

O programa contribui para enfrentar desigualdades sociais, prevenindo violações de direitos e assegurando proteção às populações mais vulneráveis.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando o cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
 Prevenir situações de negligência, violência, abuso e exploração, por meio de ações articuladas entre as redes de assistência social, saúde, educação e segurança pública.
 Fortalecer a rede de atendimento socioassistencial, com ampliação e melhoria dos serviços prestados pelos CRAS, CREAS e entidades parceiras.
 Desenvolver programas de apoio à convivência familiar e comunitária, priorizando o acolhimento institucional apenas em caráter excepcional e provisório.
 Promover ações educativas e de sensibilização voltadas às famílias, escolas e comunidades sobre direitos e deveres da infância e juventude.

Apoiar e fortalecer os Conselhos Tutelares e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), garantindo estrutura física, recursos humanos e financeiros adequados.

Fomentar a execução de programas de combate ao trabalho infantil e à evasão escolar, assegurando oportunidades de desenvolvimento e formação cidadã.

Articular políticas de inclusão social, esportiva e cultural, integrando crianças e adolescentes em atividades que fortaleçam vínculos e previnam riscos sociais.

Ampliar o acesso a programas de qualificação profissional e protagonismo juvenil, preparando adolescentes para o ingresso seguro no mundo do trabalho.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029 Meta Física
2.036 - Manter e Aprimorar as Atividades de Assistência à Criança e ao	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.037 - Manter as Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0011 - PROTEÇÃO DA MELHOR IDADE

Indicadores:

Descrição: Número de idosos atendidos por mês

Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA

Fonte:
Índice de referência 2026: 20,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025 **Índice de referência:** 20,00

Observação:

Objetivos

Promover a proteção integral, o respeito e a valorização da pessoa idosa, por meio de políticas públicas que assegurem seus direitos, participação ativa e qualidade de vida no envelhecimento

Justificativas:

O crescimento da população idosa exige políticas públicas específicas para assegurar qualidade de vida e inclusão social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar os direitos da pessoa idosa, garantindo proteção integral, dignidade e qualidade de vida conforme o Estatuto do Idoso.
 Promover a inclusão social e a valorização da pessoa idosa, estimulando o convívio familiar, comunitário e intergeracional.
 Fortalecer a rede socioassistencial de atendimento à terceira idade, ampliando e qualificando os serviços, programas e benefícios voltados a esse público.
 Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, incluindo campanhas educativas e atendimento especializado.
 Incentivar atividades de convivência, lazer, esporte, cultura e bem-estar, voltadas à promoção da saúde física e mental da melhor idade.
 Oferecer apoio psicossocial, orientação e acompanhamento familiar, por meio dos CRAS, CREAS e entidades parceiras. Capacitar profissionais e cuidadores, fortalecendo a rede de atenção e os serviços de acolhimento e acompanhamento de idosos.

Fomentar políticas de envelhecimento ativo e saudável, integrando as áreas de saúde, assistência social, educação e cultura.

Fortalecer os Conselhos Municipais do Idoso e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, assegurando a participação social e o controle democrático das políticas públicas.

Ampliar parcerias com entidades e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de projetos e programas voltados à melhor idade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.038 - Manter e Aprimorar as Atividades de Assistência aos Idosos	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.039 - Manter as Atividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0012 - EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Indicadores:

Descrição: Percentual de dias letivos com fornecimento de merenda por ano	Unidade de Medida: Porcentual	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 100,00	Índice de referência 2026: 100,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	
Descrição: Número de refeições por dia letivo (creche)	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 6,00	Índice de referência 2026: 6,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	
Descrição: Número de refeições por dia letivo (ensino fundamental)	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 3,00	Índice de referência 2026: 3,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	
Descrição: Percentual de merenda escolar fornecida por membros da agricultura familiar por ano	Unidade de Medida: Porcentagem	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 20,00	Índice de referência 2026: 20,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	
Descrição: Número de ações de educação nutricional realizadas por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 6,00	Índice de referência 2026: 6,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	
Descrição: Índice de aprovação escolar de acordo com o ano cursado	Unidade de Medida: Porcentagem	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 95,00	Índice de referência 2026: 95,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	
Descrição: Percentual de alunos contemplados com kit escolar em relação ao número de alunos matriculados por an	Unidade de Medida: Porcentagem	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 100,00	Índice de referência 2026: 100,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	
Descrição: Percentual de alunos contemplados com uniforme escolar em relação ao número de alunos matriculados	Unidade de Medida: Porcentagem	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 100,00	Índice de referência 2026: 100,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	
Descrição: Percentual de professores com formação continuada em relação ao número total de professores do munic	Unidade de Medida: Porcentagem	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 95,00	Índice de referência 2026: 95,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	

Observação:

Descrição: Elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB por escola **Unidade de Medida:** UNIDADE NÃO FRACIONADA

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025 **Índice de referência:** 4,80

Fonte:

Índice de referência 2026: 6,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Descrição: Número de oficinas e eventos culturais realizadas por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 6,00	Índice de referência 2026: 6,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	
Descrição: Número de grupos culturais apoiados financeiramente pelo município	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 15,00	Índice de referência 2026: 15,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	
Descrição: Número de espaços culturais em funcionamento	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 5,00	Índice de referência 2026: 5,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	
Descrição: Percentual de recurso do FUNDEB utilizado para a manutenção da educação municipal por ano	Unidade de Medida: Porcentagem	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 100,00	Índice de referência 2026: 100,00
Observação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	

Objetivos

Garantir uma educação democrática, cidadã, voltada ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio da valorização profissional, da inclusão social e do fortalecimento das práticas pedagógicas.

Justificativas:

Reestruturar a educação com valorização docente, ampliação da jornada escolar, merenda de qualidade, inclusão e investimento na infraestrutura física e pedagógica.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar em todos os níveis da educação básica, com foco na equidade e na inclusão educacional.
- Promover uma educação pública de qualidade, fundamentada em práticas pedagógicas inovadoras, formação continuada de professores e melhoria das condições de ensino-aprendizagem.
- Valorizar os profissionais da educação, garantindo capacitação, reconhecimento e condições adequadas de trabalho.
- Ampliar e modernizar a infraestrutura das unidades escolares, com investimentos em acessibilidade, tecnologia, segurança e conforto.
- Estimular o uso de tecnologias educacionais e metodologias ativas, integrando recursos digitais ao processo de ensino e aprendizagem.
- Fortalecer a gestão democrática e participativa nas escolas, estimulando a autonomia pedagógica e a corresponsabilidade dos diversos segmentos da comunidade escolar.
- Fomentar políticas de alfabetização, leitura e letramento, desde a educação infantil até o ensino fundamental, visando reduzir os índices de defasagem escolar.
- Ampliar o atendimento na educação infantil, garantindo vagas em creches e pré-escolas conforme as metas do Plano Municipal de Educação.
- Desenvolver programas de inclusão e atendimento educacional especializado (AEE), assegurando o direito à educação de alunos com deficiência e necessidades específicas.
- Promover a educação integral, cidadã e sustentável, articulando ações pedagógicas, culturais, esportivas e socioemocionais para a formação plena do estudante.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029 Meta Física
1.001 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Escolares	Unidades Escolares Construídas, Reformadas ou	Município Laguna Carapa	2,00
1.002 - Construir a Nova Escola Judith dos Reis Espindola	Escola Construída (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
2.040 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Educação e	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.041 - Gerir o Transporte Escolar	Transporte Gerido (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.042 - Gerir a Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Merenda Fornecida (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.043 - Manter e Desenvolver Ações Culturais	Ações Desenvolvidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

2.048 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental (30%) - FUNDEB

atividades mantidas (Perc)

Município Laguna Carapa

400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 6 / 29

Data: 23/10/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

2.049 - Pagar Pessoal e Encargos com Ensino Fundamental (70%) - FUNDEB	Pessoal Pago (R\$)	Município Laguna Carapa	45.036.500,00
2.050 - Pagar Pessoal e Encargos com Educação Especial (70%) - FUNDEB	Pessoal Pago (R\$)	Município Laguna Carapa	20.000,00
2.051 - Pagar Pessoal e Encargos com Educação de Jovens e Adultos (70%) -	Pessoal Pago (R\$)	Município Laguna Carapa	20.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0013 - PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Indicadores:

Descrição: Aumento no número de crianças atendidas na creche municipal **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Índice de referência: 20,00 **Índice de referência 2026:** 20,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação:
Descrição: Percentual de recurso do FUNDEB utilizado para a manutenção da educação municipal por ano **Unidade de Medida:** UNIDADE NÃO FRACIONADA **Fonte:**
Índice de referência: 100,00 **Índice de referência 2026:** 100,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação:

Objetivos

Garantir o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos com atenção intersetorial.

Justificativas:

Garantir o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, promovendo condições adequadas de funcionamento das creches e pré-escolas e fortalecendo o papel pedagógico e social da educação infantil.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Garantir o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos, assegurando os direitos à sobrevivência, ao desenvolvimento, à proteção e à participação. Integrar as políticas públicas de saúde, educação, assistência social e cultura, fortalecendo a atuação intersetorial voltada à primeira infância. Promover o acompanhamento integral das gestantes e famílias com crianças pequenas, assegurando ações de pré-natal, vacinação, nutrição e desenvolvimento infantil. Fortalecer o papel da família como núcleo essencial de cuidado e proteção, oferecendo apoio parental, orientação e capacitação sobre práticas de cuidado e educação. Ampliar o acesso à educação infantil de qualidade, garantindo vagas em creches e pré-escolas com infraestrutura adequada e profissionais qualificados. Desenvolver ações de promoção da saúde física, emocional e cognitiva, incluindo triagem neonatal, acompanhamento nutricional e estimulação precoce. Aprimorar a rede de proteção e atendimento à infância, com foco na prevenção de negligência, violência e outras formas de violação de direitos. Promover a formação continuada de profissionais que atuam com a primeira infância, em todas as áreas — saúde, educação, assistência e cultura. Estimular o brincar como direito fundamental da criança, por meio da criação de espaços lúdicos, parques, praças e atividades pedagógicas integradas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029 Meta Física
1.003 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil e Creche	Unidades Escolares Construídas, Reformadas ou	Município Laguna Carapa	2,00
2.044 - Manter as Atividades do Ensino Infantil (Creche)	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.045 - Manter as Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.046 - Gerir a Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche)	Merenda Fornecida (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.047 - Gerir a Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)	Merenda Fornecida (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.052 - Manter as Atividades do Ensino Infantil (Creche) (30%) FUNDEB	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.053 - Manter as Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)(30%) - FUNDEB	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.054 - Pagar Pessoal e Encargos do Ensino Infantil (Creche) (70%) - FUNDEB	Pessoal Pago (R\$)	Município Laguna Carapa	6.742.900,00
2.055 - Pagar Pessoal e Encargos do Ensino Infantil (Pré-Escola) (70%) - FUNDEB	Pessoal Pago (R\$)	Município Laguna Carapa	4.593.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0014 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Indicadores:

Descrição: Número de eventos esportivos realizados	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 4,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 4,00	
Observação:			
Descrição: Número de atletas municipais financiados	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 80,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 80,00	
Observação:			
Descrição: Número de espaços esportivos revitalizados	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 1,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 1,00	
Observação:			
Descrição: Número de projetos de lazer implementados	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 1,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 1,00	
Observação:			
Descrição: Número de participantes regulares em atividades físicas desenvolvidas pela Sec. de Esporte e Lazer	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 250,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 250,00	

Observação:

Objetivos

Ampliar o acesso ao esporte como ferramenta de inclusão social, saúde e cidadania.

Justificativas:

Oferecer acesso universal ao esporte como meio de inclusão e saúde, com foco em crianças e adolescentes, infraestrutura esportiva nos bairros e integração com políticas de saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover o esporte e o lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e cidadania, assegurando o acesso de toda a população a práticas esportivas e recreativas.

Estimular a formação esportiva de base, com foco em crianças, adolescentes e jovens, desenvolvendo o potencial físico, social e educacional.

Valorizar o esporte amador e comunitário, apoiando eventos esportivos locais e regionais e fortalecendo o calendário municipal de competições.

Garantir o acesso igualitário às práticas esportivas, com atenção especial às pessoas com deficiência, idosos e grupos em situação de vulnerabilidade social.

Promover hábitos de vida saudáveis, articulando ações de esporte, saúde, educação e assistência social.

Investir na infraestrutura esportiva municipal, ampliando, reformando e modernizando ginásios, quadras, campos e academias ao ar livre.

Fomentar o lazer e o convívio comunitário, estimulando atividades recreativas e culturais que fortaleçam os laços sociais. Capacitar profissionais e monitores esportivos, para garantir atendimento técnico qualificado e seguro à população.

Ampliar parcerias com escolas, clubes e entidades esportivas, integrando políticas públicas e programas de incentivo ao esporte e à qualidade de vida.

Estimular a prática regular de atividade física, como fator de prevenção de doenças crônicas e promoção do bem-estar.

Ações

Produto (Un. de medida)

Regionalização

Período 2026 - 2029

Meta Física

2.056 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e	Material Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	400.000,00
---	-------------------------------------	-------------------------	------------

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.057 - Desenvolver as ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Quadra de Areia Construída (UN)	Município Laguna Carapa	2,00
	Ginásio Municipal Reformado (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Centro Poliesportivo Construído (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Campo de Futebol Bocajá Construído (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Ações Desenvolvidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
	Incentivo Pago (R\$)	Município Laguna Carapa	400.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0015 - EQUILÍBRIO FISCAL

Indicadores:

Descrição: Índice CFA de Governança Municipal para a Secretaria de Finanças **Unidade de Medida:** UNIDADE NÃO FRACIONADA **Fonte:** **Índice de referência 2026:** 8,50

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025 **Índice de referência:** 4,39

Observação:

Objetivos

Assegurar o equilíbrio fiscal do município por meio da gestão eficiente da receita e da despesa pública, com foco na responsabilidade, transparência e sustentabilidade das contas municipais.

Justificativas:

Sem equilíbrio entre receita e despesa, o município perde capacidade de investimento, de custeio de serviços essenciais e pode sofrer restrições de transferências voluntárias.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas, garantindo a sustentabilidade financeira do município e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas em lei.
 Aprimorar a arrecadação tributária, por meio da modernização dos processos de lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos municipais.
 Fortalecer a gestão orçamentária, contábil e financeira, integrando planejamento, execução e controle dos recursos públicos. Promover a transparência e a responsabilidade fiscal, assegurando a publicidade dos atos administrativos e o acesso à informação.
 Controlar rigorosamente as despesas correntes, buscando eficiência, racionalidade e economicidade na aplicação dos recursos.
 Ampliar a capacidade de investimento municipal, por meio da gestão eficiente da receita e da priorização de gastos de caráter estruturante.
 Aprimorar a gestão da dívida pública, garantindo o cumprimento de obrigações financeiras e a manutenção da credibilidade fiscal do município.
 Fortalecer a governança tributária e a educação fiscal, incentivando a participação da sociedade e o cumprimento voluntário das obrigações tributárias.
 Promover o uso de tecnologias e sistemas integrados, para automatizar rotinas fiscais e contábeis e melhorar a qualidade das informações.
 Estimular a captação de recursos externos, por meio de convênios, parcerias e programas federais e estaduais de apoio financeiro.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.059 - Amortizar a Dívida Pública Municipal	Dívida Pública Amortizada (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.070 - Manter Encargos do PASEP	Encargos Pagos (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0016 - INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Indicadores:

Descrição: KM de vias pavimentadas por ano	Unidade de Medida: km - Quilômetro	Fonte:
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência 2026: 2,00
Observação:		
Descrição: Número de maquinários adquiridos ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência 2026: 1,00
Observação:		
Descrição: Número de casas habitacionais entregues por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência 2026: 10,00
Observação:		
Descrição: Número de pontes reformadas por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência 2026: 1,00
Observação:		

Objetivos

Ampliar e qualificar a infraestrutura urbana, promovendo desenvolvimento sustentável e melhor qualidade de vida

Justificativas:

Concluir obras inacabadas e atender às demandas esquecidas nos últimos anos, ampliando a infraestrutura e os equipamentos públicos com planejamento estratégico.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover o desenvolvimento urbano sustentável, assegurando infraestrutura adequada, mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida à população.
 Planejar e executar obras estruturantes que atendam às necessidades de expansão, modernização e manutenção dos espaços públicos urbanos e rurais.
 Melhorar a infraestrutura viária do município, com pavimentação, drenagem, sinalização e manutenção de vias urbanas e estradas vicinais.
 Expandir o sistema de iluminação pública e saneamento básico, promovendo eficiência energética e salubridade ambiental.
 Estimular o ordenamento territorial e o uso racional do solo urbano, integrando o planejamento habitacional, ambiental e de mobilidade.
 Fomentar o desenvolvimento econômico local, criando condições adequadas para instalação e ampliação de empreendimentos produtivos.
 Garantir a acessibilidade universal em obras e equipamentos públicos, priorizando a inclusão e a segurança de todos os cidadãos.
 Aprimorar a gestão de obras públicas, com transparência, controle técnico e planejamento estratégico de investimentos.
 Valorizar os espaços públicos e áreas de convivência comunitária, promovendo a urbanização de praças, parques e áreas de lazer.
 Buscar parcerias e captação de recursos, junto aos governos estadual e federal, para execução de projetos de infraestrutura e desenvolvimento local.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029 Meta Física
1.004 - Desenvolver as Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Patrulha Mecanizada Adquirida (R\$)	Município Laguna Carapa	2.000.000,00
	Pavilhão de Eventos Construído (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Centro Multiplo Uso e Complexo Aquático Construído	Município Laguna Carapa	1,00

Casas Habitacionais Construídas (UN)

Município Laguna Carapa

30,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

	Capela Mortuária Construída (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Asfalto Pavimentado (km)	Município Laguna Carapa	4,00
	Ponte Reformada (UN)	Município Laguna Carapa	3,00
	Pista de Caminhada Ampliada (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Av. Brasil Ampliada (km)	Município Laguna Carapa	1,00
	Balneário Municipal Construído (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Ações Desenvolvidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.060 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Barracão de Maquinários Construído (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Material Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	600.000,00
	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.072 - Manter e Aprimorar a Rede Municipal de Iluminação Pública	Barracão de Maquinários Construído (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Material Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	600.000,00
	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0017 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS

Indicadores:

Descrição: Percentual de alcance dos indicadores de desempenho do Previne Brasil **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Índice de referência: 70,00 **Índice de referência 2026:** 70,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação: **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Descrição: Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea **Índice de referência:** 100,00 **Índice de referência 2026:** 100,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação: **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Descrição: Percentual de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano **Índice de referência:** 75,00 **Índice de referência 2026:** 75,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação: **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Descrição: Cobertura populacional estima pelas equipes da Atenção Básica **Índice de referência:** 100,00 **Índice de referência 2026:** 100,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação: **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Descrição: Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas **Índice de referência:** 100,00 **Índice de referência 2026:** 100,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação: **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Descrição: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica **Índice de referência:** 100,00 **Índice de referência 2026:** 100,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação: **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Descrição: Percentual de idosos vacinados **Índice de referência:** 100,00 **Índice de referência 2026:** 100,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação: **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Descrição: Percentual de ampliação de exames laboratoriais **Índice de referência:** 25,00 **Índice de referência 2026:** 25,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação: **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Descrição: Percentual de cidadãos que tiveram acesso ao tratamento fora de domicílio **Índice de referência:** 100,00 **Índice de referência 2026:** 100,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação: **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Descrição: Percentual de ampliação de consultas especializadas **Índice de referência:** 25,00 **Índice de referência 2026:** 25,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação:

Descrição: Percentual de repetição de focos de Aedes aegypti

Unidade de Medida: Porcentagem

Fonte:

Situação: A avaliar

Data Apuração: 01/09/2025

Índice de referência: 50,00

Índice de referência 2026: 50,00

Observação:

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Descrição: Percentual de cobertura vacinal	Unidade de Medida: Porcentagem	Fonte:
Situação: A avaliar Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 95,00	Índice de referência 2026: 95,00
Observação:	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Descrição: Quantidade de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cob. de imóveis visitados para cont. dengue	Índice de referência:	Índice de referência 2026: 6,00
Situação: A avaliar Data Apuração: 01/09/2025	6,00	
Observação:		
Descrição: Número de consultas médicas realizadas	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência:	Índice de referência 2026: 3.000,00
	3.000,00	
Observação:		
Descrição: Número de atendimentos de enfermagem	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência:	Índice de referência 2026: 3.000,00
	3.000,00	
Observação:		
Descrição: Número de testes rápidos realizados	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência:	Índice de referência 2026: 5.000,00
	5.000,00	
Observação:		

Objetivos

Assegurar o acesso universal, integral e equitativo à saúde de qualidade, por meio da aplicação eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Justificativas:

Reorganizar e qualificar os serviços de saúde, garantindo o acesso digno com foco na atenção básica, especialidades e estrutura física, como a Central de Medicamentos e o novo laboratório.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, assegurando atendimento humanizado em todos os níveis de atenção.
- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) como porta de entrada do sistema, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e o atendimento comunitário.
- Promover ações de prevenção e promoção da saúde, com foco em hábitos saudáveis, vacinação, vigilância epidemiológica e controle de doenças crônicas.
- Aprimorar a rede de atenção especializada, garantindo consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade.
- Ampliar e qualificar a assistência farmacêutica municipal, assegurando o fornecimento regular e eficiente de medicamentos à população.
- Fortalecer a rede de urgência e emergência, garantindo estrutura adequada, transporte sanitário e atendimento rápido e eficiente.
- Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde, com reformas, ampliações e modernização tecnológica.
- Valorizar e capacitar os profissionais de saúde, promovendo formação continuada, condições dignas de trabalho e valorização profissional.
- Aprimorar os mecanismos de gestão, planejamento e controle, com base em evidências e indicadores de desempenho do SUS.
- Integrar as políticas de saúde com as áreas de educação, assistência social e meio ambiente, visando à promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029 Meta Física
1.005 - Adquirir Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Saúde	Ambulância Adquirida (UN)	Município Laguna Carapa	5,00
	Equipamento Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	3.000.000,00
1.006 - Construir, Reformar, Ampliar a Manutenção das Unidades de Saúde	Laboratório do Hospital Construído/Ampliado (UN)	Município Laguna Carapa	1,00

Farmácia do Hospital Construída/Ampliada (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
Centro Cirúrgico do Hospital Ampliado/Reformado (UN)	Município Laguna Carapa	1,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

	Posto de Saúde do Bom Fim Construído (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
2.061 - Manter e Aprimorar as Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.062 - Desenvolver as Ações de Assistência Farmacêutica	Ações Desenvolvidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.063 - Desenvolver as Ações do Programa de Média e Alta Complexidade	Ações Desenvolvidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.064 - Desenvolver as Ações da Atenção Primária - APS	Ações Desenvolvidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.065 - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Programa Mantido (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.066 - Manter o Programa de Agentes de Controle de Endemias - ACE	Programa Mantido (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.067 - Desenvolver as Ações de Vigilância Sanitária	Ações Desenvolvidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.068 - Incentivar o Terceiro Setor e as Entidades Filantrópicas da Saúde	Incentivo Pago (R\$)	Município Laguna Carapa	960.000,00
2.069 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0018 - Fortalecimento das Comunidades Indígenas

Objetivos

Garantir direitos e ampliar políticas públicas específicas às comunidades indígenas do município.

Justificativas:

Ampliar a oferta de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura para as aldeias.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a valorização, o respeito e a inclusão das comunidades indígenas, assegurando seus direitos sociais, culturais e econômicos.
 Fortalecer a identidade cultural e as tradições indígenas, apoiando ações de preservação da língua, dos costumes, das práticas espirituais e dos saberes tradicionais.
 Garantir o acesso das populações indígenas às políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e habitação.
 Ampliar a oferta de educação escolar indígena, bilíngue e intercultural, respeitando os valores e o modo de vida das comunidades.
 Promover ações de saúde voltadas à realidade indígena, com atenção básica, vacinação, nutrição e prevenção de doenças, respeitando as práticas tradicionais de cuidado.
 Desenvolver políticas de segurança alimentar e inclusão produtiva, incentivando a agricultura familiar indígena e o fortalecimento da economia comunitária.
 Apoiar a participação indígena em conselhos e espaços de decisão, garantindo a escuta ativa e o protagonismo das lideranças locais.
 Incentivar atividades culturais e esportivas, que promovam integração social e valorização da juventude indígena.
 Estabelecer parcerias com órgãos federais e estaduais, como a Funai e a SESAI, para execução de programas conjuntos e captação de recursos.
 Fortalecer a infraestrutura das comunidades indígenas, com investimentos em moradia, saneamento, transporte e acesso a serviços essenciais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.004 - Manter e Aprimorar as Atividades da Asses. Insti. De Atendimento a	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0002 - GOVERNANÇA MUNICIPAL ESTRATÉGICA

Indicadores:

Descrição: Percentual de servidores que realizaram cursos de capacitação em suas respectivas áreas de atuação

Unidade de Medida: Porcentagem
Índice de referência: 40,00

Fonte:
Índice de referência 2026: 40,00

Situação:

A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação:

Descrição: Número de estudantes beneficiados com o auxílio transporte

Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA
Índice de referência: 100,00

Fonte:
Índice de referência 2026: 100,00

Situação:

A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação:

Descrição: Tempo médio necessário para elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia

Unidade de Medida: Mês
Índice de referência: 2,00

Fonte:
Índice de referência 2026: 2,00

Situação:

A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação:

Objetivos

Conduzir e coordenar as ações estratégicas da administração municipal, assegurando estrutura adequada ao Gabinete do Prefeito e o cumprimento das obrigações legais e institucionais do Poder Executivo.

Justificativas:

Conduzir e coordenar as ações estratégicas da administração municipal, assegurando estrutura adequada ao Gabinete do Prefeito e o cumprimento das obrigações legais e institucionais do Poder Executivo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer a governança pública municipal, promovendo práticas de gestão orientadas por resultados, transparência e integridade na aplicação dos recursos públicos.

Aprimorar os instrumentos de planejamento e gestão, assegurando a integração entre o PPA, a LDO e a LOA, de modo a alinhar metas, prioridades e indicadores ao plano de governo e às diretrizes estratégicas do município.

Instituir processos de monitoramento e avaliação de políticas públicas, com foco na mensuração de resultados, eficiência do gasto público e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

Fomentar a cultura da inovação e da transformação digital, modernizando fluxos administrativos, expandindo o uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) e ampliando o governo eletrônico.

Promover a transparência ativa e o controle social, garantindo o acesso à informação, a prestação de contas periódica e a ampliação dos canais de participação cidadã.

Desenvolver a capacidade institucional e técnica da administração municipal, por meio da capacitação contínua de gestores, servidores e conselheiros municipais.

Estimular a ética, a integridade e a conformidade administrativa, fortalecendo mecanismos de controle interno, auditoria e prevenção de irregularidades.

Integrar o planejamento estratégico com a execução orçamentária e financeira, de modo a assegurar a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.002 - Manter e Aprimorar as Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.003 - Manter e Aprimorar as Atividades da Assessoria de Estudos e Projetos	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.005 - Manter e Aprimorar as Atividades da Assessoria Jurídica	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.006 - Manter e Aprimorar as Atividades da Assessoria de Comunicação Social	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.007 - Manter e Aprimorar as Atividades da Assessoria de Gabinete	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.008 - Manter e Aprimorar as Atividades da Asses. De Relações Institucionais	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

2.009 - Manter e Aprimorar das Atividades da Junta do Serviço Militar

Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)

Município Laguna Carapa

400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 18 / 29

Data: 23/10/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

2.010 - Manter e Aprimorar das Atividades da Procuradoria Jurídica	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.011 - Manter e Aprimorar das Atividades do Órgão de Controle Interno	Percentual (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.012 - Pagar Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais	Encargos Pagos (R\$)	Município Laguna Carapa	210.100,00
2.013 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0003 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

Indicadores:

Descrição: Percentual de servidores capacitados em relação ao total de servidores lotados na Sec. Mun. **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Índice de referência: 20,00 **Índice de referência 2026:** 20,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação:
Descrição: Índice de transparência municipal conforme o Programa Nacional de Transparência Pública **Unidade de Medida:** Porcentagem **Fonte:**
Índice de referência: 90,00 **Índice de referência 2026:** 90,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025

Observação:
Descrição: Tempo de resposta ao cidadão **Unidade de Medida:** Dia **Fonte:**
Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025 **Índice de referência:** 5,00 **Índice de referência 2026:** 5,00

Observação:

Objetivos

Promover eficiência, transparência e modernização nos processos administrativos e operacionais do município de Laguna Carapã/MS.

Justificativas:

Reorganizar a estrutura administrativa com foco em transparência, economicidade e retomada de programas de sucesso, conforme metas de modernização e eficiência da máquina pública.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Promover a eficiência administrativa, por meio da otimização de processos internos, racionalização de despesas e aprimoramento dos fluxos de trabalho.
 Fortalecer o planejamento e a gestão orçamentária, assegurando a execução equilibrada das receitas e despesas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nas leis orçamentárias.
 Ampliar a modernização administrativa, com a implantação de sistemas informatizados integrados e a digitalização de serviços públicos.
 Garantir a transparência e o acesso à informação pública, promovendo o fortalecimento dos instrumentos de controle social e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.
 Fomentar a cultura da gestão por resultados, com foco em indicadores de desempenho e metas estratégicas voltadas à entrega de valor público ao cidadão.

Aprimorar a gestão de pessoas, valorizando os servidores públicos, promovendo capacitações contínuas e fortalecendo a meritocracia e o clima organizacional.

Implementar práticas sustentáveis na administração municipal, priorizando a eficiência energética, o uso racional de recursos e a adoção de políticas de sustentabilidade.

Fortalecer o controle interno e a integridade institucional, garantindo a conformidade legal, a responsabilidade fiscal e a prevenção de fraudes e desperdícios.

~~Desenvolver parcerias e cooperação institucional, com outros entes públicos e privados, visando o intercâmbio de boas práticas e a ampliação da capacidade administrativa do município.~~

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029 Meta Física
2.014 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Administração	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.058 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0004 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Indicadores:

Descrição: Número de produtores rurais atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 100,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 100,00	
Observação:			
Descrição: Número de feiras agropecuárias realizadas por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 5,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 5,00	
Observação:			
Descrição: Hectares mecanizados com apoio municipal	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 1.500,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 1.500,00	
Observação:			

Objetivos

Fomentar a agricultura familiar, pecuária e modernização do setor agropecuário como eixo da economia local, com vistas à sustentabilidade.

Justificativas:

Valorizar a permanência do produtor rural no campo por meio de ações estruturantes como o selo SIM, abatedouro municipal e uso de produtos locais na merenda escolar.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Promover o fortalecimento da agricultura familiar e empresarial, apoiando a diversificação da produção, a geração de renda e a segurança alimentar da população local.	
Estimular o uso de tecnologias e práticas sustentáveis, priorizando a conservação do solo, da água e dos recursos naturais, além da adoção de sistemas produtivos de baixo impacto ambiental.	
Fomentar a agroindustrialização e o beneficiamento da produção rural, agregando valor aos produtos locais e ampliando as oportunidades de comercialização.	
Incentivar a pecuária sustentável, com foco na melhoria genética dos rebanhos, no manejo adequado e na sanidade animal, visando o aumento da produtividade e da qualidade dos produtos de origem animal.	
Apoiar a organização e o fortalecimento das associações e cooperativas rurais, promovendo o cooperativismo, o associativismo e o acesso a mercados institucionais e privados.	
Garantir assistência técnica e extensão rural contínua, voltada à capacitação de produtores, ao planejamento produtivo e à introdução de inovações tecnológicas.	
Ampliar o acesso a linhas de crédito e políticas públicas do setor agropecuário, articulando parcerias com instituições financeiras, órgãos estaduais e federais.	
Fomentar a infraestrutura de apoio à produção rural, com melhorias em estradas vicinais, pontes, armazenamento, transporte e escoamento da produção.	

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029 Meta Física
2.015 - Manter e Aprimorar as Atividades Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Material Permanente Adquirido (R\$)		Município Laguna Carapa	800.000,00
	Sede da Secretaria de Agricultura Construída (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.016 - Desenvolver as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio	Poço Construído (UN)	Município Laguna Carapa	8,00
	Horta Comunitária Construída (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Patrulha Mecanizada Adquirida (R\$)	Município Laguna Carapa	2.000.000,00
	Ações Desenvolvidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

2.017 - Gerir o Programa Itaipu Mais Que Energia

Material Permanente Adquirido (R\$)

Município Laguna Carapa

600.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 21 / 29

Data: 23/10/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa Gerenciado (Perc)

Município Laguna Carapa

400,00

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0005 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Indicadores:

Descrição: Quantidade de árvores plantadas por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 1.000,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 1.000,00	
Observação:			
Descrição: Quantidade de áreas de preservação ambiental revitalizadas por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 2,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 2,00	
Observação:			
Descrição: Quantidade de ações ambientais realizadas nas escolas por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:	Índice de referência 2026: 3,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 3,00	
Observação:			
Descrição: Toneladas de material reciclável coletado por ano	Unidade de Medida: t - Tonelada	Fonte:	Índice de referência 2026: 10,00
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 10,00	
Observação:			

Objetivos

Produtores rurais, estudantes, população urbana e comunidades tradicionais.

Justificativas:

Proteger os recursos naturais e promover ações de sustentabilidade urbana e rural

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais e a qualidade de vida da população. Fortalecer a política municipal de meio ambiente, integrando instrumentos de planejamento, licenciamento, fiscalização e educação ambiental. Estimular a adoção de práticas sustentáveis, tanto na administração pública quanto na sociedade, voltadas à redução de impactos ambientais e à mitigação das mudanças climáticas. Desenvolver ações de gestão de resíduos sólidos, incentivando a coleta seletiva, a reciclagem, a compostagem e o descarte ambientalmente adequado. Fomentar a recuperação de áreas degradadas e a proteção de nascentes e cursos d'água, contribuindo para a preservação da biodiversidade e o equilíbrio ecológico. Implantar políticas de educação ambiental, promovendo a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade e do cuidado com o meio ambiente. Ampliar a arborização urbana e rural, estimulando o plantio de espécies nativas e a criação de áreas verdes e corredores ecológicos. Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, garantindo o uso racional da água e a proteção de mananciais e bacias hidrográficas municipais. Fortalecer a estrutura de fiscalização ambiental, assegurando o cumprimento da legislação e a responsabilização por danos ambientais. Integrar políticas ambientais com o desenvolvimento econômico local, incentivando a agropecuária sustentável, o ecoturismo e outras atividades

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029 Meta Física
2.018 - Manter as Atividades do Fundo do Meio Ambiente	Material Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	650.000,00
	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.019 - Desenvolver as Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Material Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	700.000,00

Ações Desenvolvidas (Perc)

Município Laguna Carapa

400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 23 / 29

Data: 23/10/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0006 - INCENTIVO AO TURISMO

Indicadores:

Descrição: Número de eventos turísticos realizados por ano **Unidade de Medida:** UNIDADE NÃO FRACIONADA **Fonte:**
Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025 **Índice de referência:** **Índice de referência 2026:** 3,00

Observação:

3,00

Objetivos

Fomentar o desenvolvimento sustentável do turismo no município, através da valorização do patrimônio local, do fortalecimento da governança e do apoio a ações estruturantes que impulsionem a atividade turística como vetor de geração de emprego e renda.

Justificativas:

O incentivo ao turismo sustentável contribui para a preservação ambiental, ao mesmo tempo em que cria oportunidades de desenvolvimento.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Promover o desenvolvimento do turismo local como vetor de geração de emprego, renda e fortalecimento da identidade cultural de Laguna Carapã.
 Valorizar e divulgar os atrativos turísticos naturais, culturais e religiosos do município, fortalecendo o sentimento de pertencimento e o reconhecimento do potencial turístico regional.
 Fomentar o turismo sustentável e responsável, conciliando desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e o respeito às tradições locais.
 Apoiar o empreendedorismo e a profissionalização do setor turístico, incentivando a capacitação de trabalhadores, guias, artesãos e empreendedores locais.
 Desenvolver infraestrutura e sinalização turística, garantindo acessibilidade, conforto e segurança aos visitantes e à comunidade.

Fortalecer a gestão municipal do turismo, por meio da criação e atualização de planos, inventários e cadastros turísticos (CADASTUR, Plano Municipal de Turismo, etc.).
 Estimular a realização de eventos e roteiros turísticos integrados, envolvendo o calendário municipal de festas, tradições e manifestações culturais.
 Ampliar parcerias e cooperação regional, integrando Laguna Carapã a roteiros turísticos estaduais e interestaduais, especialmente no contexto da Rota do Turismo Rural e do Ecoturismo de Mato Grosso do Sul.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029 Meta Física
2.021 - Desenvolver as ações da Festa e Concursos do Pé de Soja Solteiro	Ações Desenvolvidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.071 - Gerir o Programa Itaipu Mais Que Energia - Turismo	Programa Gerenciado (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 25 / 29

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0007 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicadores:

Descrição: Número de cestas básicas entregues por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 1.500,00
Observação:		
Descrição: Número de kits higiene entregues por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 1.500,00
Observação:		
Descrição: Número de benefícios eventuais concedidos por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 3.000,00
Observação:		
Descrição: Número de parcerias com o terceiro setor realizadas por ano	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 3,00
Observação:		
Descrição: Número de estudantes que participam do programa jovem aprendiz que recebem auxílio financeiro por m	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 20,00
Observação:		
Descrição: Número de atendimentos psicossociais realizados por mês	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 20,00
Observação:		
Descrição: Número de atendimentos realizados pelo CRAS por mês	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 20,00
Observação:		
Descrição: Número de atendimentos realizados pelo CREAS por mês	Unidade de Medida: UNIDADE NÃO FRACIONADA	Fonte:
Situação: A avaliar	Data Apuração: 01/09/2025	Índice de referência: 20,00
Observação:		

Objetivos

Assegurar proteção social básica e especial a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, promovendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Justificativas:

Atender de forma humanizada as famílias em situação de vulnerabilidade, com programas de transferência de renda, fortalecimento de vínculos, moradia e infraestrutura social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir a proteção social básica e especial às famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando o acesso a direitos e serviços socioassistenciais.

Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), consolidando a rede municipal de proteção social com foco na universalização e na qualidade do atendimento.

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 26 / 29

Data: 23/10/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Ampliar o acesso aos programas, benefícios e serviços sociais, promovendo a inclusão produtiva e a superação das desigualdades.
 Aprimorar a gestão do Cadastro Único e dos benefícios de transferência de renda, assegurando a atualização e o acompanhamento das famílias beneficiárias.
 Fomentar a articulação intersetorial, integrando as políticas de assistência social, saúde, educação, habitação e trabalho.
 Fortalecer os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Especializado (CREAS), ampliando o alcance territorial e a oferta de serviços socioassistenciais.
 Promover ações voltadas à infância, juventude, pessoa idosa e pessoa com deficiência, garantindo o atendimento especializado e o convívio familiar e comunitário.
 Estimular a participação popular e o controle social, fortalecendo os conselhos municipais e o protagonismo comunitário.
 Apoiar entidades e organizações sociais, por meio de parcerias, convênios e cofinanciamentos voltados ao atendimento de grupos vulneráveis.
 Desenvolver programas de capacitação e geração de renda, incentivando o empreendedorismo social e a autonomia das famílias beneficiárias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.023 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Assistência	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
	Material Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	1.000.000,00
	Prédio da Secretaria de Assistência Social Construído	Município Laguna Carapa	1,00
2.024 - Desenvolver as Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social	Ações Desenvolvidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
	Centro Social do Idoso Construído (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Centro Dia Construído (UN)	Município Laguna Carapa	1,00
	Material Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	500.000,00
2.025 - Manter as Atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) atividades mantidas (Perc)		Município Laguna Carapa	400,00
	Material Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	200.000,00
2.026 - Manter as Atividades do Centro de Referência Especializada de Assistência	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
	Material Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	188.000,00
2.027 - Gerir o SUAS	Programa Gerenciado (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
	Material Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	60.000,00
2.028 - Gerir o Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Programa Gerenciado (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
	Material Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	20.000,00
2.029 - Gerir o PROCAD - SUAS	Programa Gerenciado (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
	Material Permanente Adquirido (R\$)	Município Laguna Carapa	20.000,00
2.030 - Desenvolver as Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	Ações Desenvolvidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
	Material Permanente (R\$)	Município Laguna Carapa	400.000,00
2.031 - Executar as Parcerias com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	Instituição Financiada (R\$)	Município Laguna Carapa	1.000.000,00
2.032 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0008 - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Indicadores:

Descrição: Número de alunos beneficiários do auxílio-financeiro do programa jovem aprendiz por mês **Unidade de Medida:** UNIDADE NÃO FRACIONADA **Fonte:** **Índice de referência 2026:** 20,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025 **Índice de referência:** 20,00

Observação:

Objetivos

Fomentar oportunidades de formação e ocupação para jovens do município, contribuindo para sua autonomia, desenvolvimento integral e superação de desigualdades sociais

Justificativas:

A inserção de jovens no mundo do trabalho fortalece sua independência econômica e estimula sua responsabilidade social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho, por meio de programas de capacitação técnica e prática supervisionada.
 Oferecer oportunidades de aprendizagem e qualificação profissional, em parceria com instituições públicas, privadas e do Sistema "S" (SENAI, SENAC, SEBRAE, SENAR, etc.).
 Fomentar a autonomia e o protagonismo juvenil, contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais, éticas e sociais. Estimular a permanência dos jovens na escola, vinculando a participação no programa ao desempenho e frequência escolar.
 Desenvolver políticas de inclusão produtiva para jovens em situação de vulnerabilidade, priorizando famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias de programas sociais.
 Aprimorar a articulação entre as políticas públicas de educação, assistência social e trabalho, criando uma rede de apoio à empregabilidade e à formação de jovens talentos.
 Incentivar empresas e órgãos públicos locais a ofertarem vagas de estágio e aprendizagem, em conformidade com a Lei da Aprendizagem (Lei Federal nº 10.097/2000).
 Ampliar o acesso dos jovens à informação e à orientação profissional, por meio de oficinas, feiras de emprego e programas de mentoria. Promover a formação cidadã dos jovens, abordando temas como ética, responsabilidade social, sustentabilidade e respeito à diversidade.
 Monitorar e avaliar os resultados do programa, garantindo a efetividade das ações e a inserção profissional dos participantes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.033 - Incentivar à Profissionalização na juventude	Auxílio Pago (R\$)	Município Laguna Carapa	240.000,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0009 - MORADIA DIGNA

Indicadores:

Descrição: Número de famílias contempladas com uma unidade habitacional por ano **Unidade de Medida:** UNIDADE NÃO FRACIONADA **Fonte:** **Índice de referência 2026:** 5,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025 **Índice de referência:** 5,00

Observação:

Descrição: Número de famílias beneficiadas com reformas **Unidade de Medida:** UNIDADE NÃO FRACIONADA **Fonte:** **Índice de referência 2026:** 5,00

Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025 **Índice de referência:** 5,00

Observação:

Objetivos

Garantir o direito à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de apoio habitacional, reforma, ampliação e construção de moradias, com foco na superação das desigualdades e na promoção da dignidade humana.

Justificativas:

Promover acesso à moradia adequada e reduzir o déficit habitacional com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade, conforme proposta de construção de novas unidades e respeito à participação popular.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Promover o acesso à moradia de qualidade, priorizando famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.
- Implementar políticas públicas de habitação de interesse social, em articulação com os governos estadual e federal e com o setor privado.
- Fomentar a construção, reforma e regularização de unidades habitacionais, garantindo condições adequadas de moradia, salubridade e segurança.
- Apoiar programas de regularização fundiária urbana e rural, assegurando o direito à posse e à propriedade legal dos imóveis.
- Melhorar a infraestrutura urbana dos conjuntos habitacionais, incluindo pavimentação, iluminação pública, saneamento básico e equipamentos comunitários.
- Promover a urbanização de áreas precárias e a melhoria das condições habitacionais, reduzindo o déficit e a vulnerabilidade habitacional no município.
- Incentivar práticas de construção sustentável, com uso racional de recursos naturais e materiais de baixo impacto ambiental.
- Fomentar a participação da comunidade nos projetos habitacionais, fortalecendo o senso de pertencimento e a corresponsabilidade social.
- Buscar parcerias com instituições financeiras e programas habitacionais, como o Minha Casa, Minha Vida e iniciativas estaduais de habitação popular.
- Garantir a inclusão social através da moradia, integrando as famílias beneficiadas às políticas de assistência social, educação e saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029 Meta Física
2.034 - Manter e Aprimorar as Atividades do Fundo Municipal de Habitação e	Atividades Mantidas e Aprimoradas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00
2.035 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Habitação e Interesse	atividades mantidas (Perc)	Município Laguna Carapa	400,00

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Garantir recursos para atender despesas imprevisíveis e situações emergenciais.

Justificativas:

Constituir dotação específica para emergências fiscais, desastres naturais e imprevistos, conforme exigência legal e prudência na gestão fiscal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar a manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro do município, garantindo recursos para atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais.

Atender situações imprevistas e emergenciais, que demandem cobertura de despesas urgentes, imprevisíveis e de relevante interesse público.

Cumprir as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo reserva orçamentária específica destinada à cobertura de riscos e passivos não previstos.

Prover suporte financeiro a créditos adicionais, quando não houver recursos disponíveis em outras fontes de financiamento.

Assegurar flexibilidade na execução orçamentária, permitindo ajustes necessários à manutenção do equilíbrio fiscal durante o exercício.

Garantir que a reserva de contingência seja utilizada de forma responsável, mediante autorização legislativa e observância dos princípios da transparência e legalidade.

Fortalecer a gestão fiscal preventiva, evitando desequilíbrios orçamentários e comprometimento das metas fiscais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recurso Assegurado (R\$)	Município Laguna Carapa	3.200.000,00

MARGARETE LORENZONI
CONTADORA - CRC 008548/0-0

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 1 / 6

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0002 - GOVERNANÇA MUNICIPAL ESTRATÉGICA										
Indicador: Número de estudantes beneficiados com o auxílio transporte										
UN - UNIDADE NÃO	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de servidores que realizaram cursos de capacitação em suas respectivas áreas										
Perc - Porcentagem	40,000	40,000	0,000	40,000	0,000	40,000	0,000	40,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio necessário para elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia										
mes - Mês	2,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	142,000	142,000	0,000	142,000	0,000	142,000	0,000	142,000	0,000	
Programa: 0003 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE										
Indicador: Índice de transparência municipal conforme o Programa Nacional de Transparência Pública										
Perc - Porcentagem	90,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de servidores capacitados em relação ao total de servidores lotados na Sec.										
Perc - Porcentagem	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo de resposta ao cidadão										
d - Dia	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	115,000	115,000	0,000	115,000	0,000	115,000	0,000	115,000	0,000	
Programa: 0004 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA										
Indicador: Hectares mecanizados com apoio municipal										
UN - UNIDADE NÃO	1.500,000	1.500,000	0,000	1.500,000	0,000	1.500,000	0,000	1.500,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de feiras agropecuárias realizadas por ano										
UN - UNIDADE NÃO	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de produtores rurais atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura por ano										
UN - UNIDADE NÃO	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	1.605,000	1.605,000	0,000	1.605,000	0,000	1.605,000	0,000	1.605,000	0,000	
Programa: 0005 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE										
Indicador: Quantidade de ações ambientais realizadas nas escolas por ano										
UN - UNIDADE NÃO	3,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de áreas de preservação ambiental revitalizadas por ano										
UN - UNIDADE NÃO	2,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de árvores plantadas por ano										
UN - UNIDADE NÃO	1.000,000	1.000,000	0,000	1.000,000	0,000	1.000,000	0,000	1.000,000	0,000	A avaliar

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Indicador: Toneladas de material reciclável coletado por ano										
t - t - Tonelada	10,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	1.015,000	1.015,000	0,000	1.015,000	0,000	1.015,000	0,000	1.015,000	0,000	
Programa: 0006 - INCENTIVO AO TURISMO										
Indicador: Número de eventos turísticos realizados por ano										
UN - UNIDADE NÃO	3,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	3,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	
Programa: 0007 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Indicador: Número de atendimentos psicossociais realizados por mês										
UN - UNIDADE NÃO	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de atendimentos realizados pelo CRAS por mês										
UN - UNIDADE NÃO	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de atendimentos realizados pelo CREAS por mês										
UN - UNIDADE NÃO	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de benefícios eventuais concedidos por ano										
UN - UNIDADE NÃO	3.000,000	3.000,000	0,000	3.000,000	0,000	3.000,000	0,000	3.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de cestas básicas entregues por ano										
UN - UNIDADE NÃO	1.500,000	1.500,000	0,000	1.500,000	0,000	1.500,000	0,000	1.500,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de estudantes que participam do programa jovem aprendiz que recebem auxílio										
UN - UNIDADE NÃO	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de kits higiene entregues por ano										
UN - UNIDADE NÃO	1.500,000	1.500,000	0,000	1.500,000	0,000	1.500,000	0,000	1.500,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de parcerias com o terceiro setor realizadas por ano										
UN - UNIDADE NÃO	3,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	6.083,000	6.083,000	0,000	6.083,000	0,000	6.083,000	0,000	6.083,000	0,000	
Programa: 0008 - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ										
Indicador: Número de alunos beneficiários do auxílio-financeiro do programa jovem aprendiz por mês										
UN - UNIDADE NÃO	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	
Programa: 0009 - MORADIA DIGNA										
Indicador: Número de famílias beneficiadas com reformas										

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
UN - UNIDADE NÃO	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de famílias contempladas com uma unidade habitacional por ano										
UN - UNIDADE NÃO	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	10,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	
Programa: 0010 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
Indicador: Número de atendimentos psicossociais realizados por mês										
UN - UNIDADE NÃO	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de atendimentos realizados pelo CRAS por mês										
UN - UNIDADE NÃO	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de atendimentos realizados pelo CREAS por mês										
UN - UNIDADE NÃO	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	60,000	60,000	0,000	60,000	0,000	60,000	0,000	60,000	0,000	
Programa: 0011 - PROTEÇÃO DA MELHOR IDADE										
Indicador: Número de idosos atendidos por mês										
UN - UNIDADE NÃO	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	
Programa: 0012 - EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA										
Indicador: Elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB por escola										
UN - UNIDADE NÃO	4,800	6,000	0,000	6,000	0,000	6,000	0,000	6,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de aprovação escolar de acordo com o ano cursado										
Perc - Porcentagem	95,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de ações de educação nutricional realizadas por ano										
UN - UNIDADE NÃO	6,000	6,000	0,000	6,000	0,000	6,000	0,000	6,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de espaços culturais em funcionamento										
UN - UNIDADE NÃO	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de grupos culturais apoiados financeiramente pelo município										
UN - UNIDADE NÃO	15,000	15,000	0,000	15,000	0,000	15,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de oficinas e eventos culturais realizadas por ano										
UN - UNIDADE NÃO	6,000	6,000	0,000	6,000	0,000	6,000	0,000	6,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de refeições por dia letivo (creche)										
UN - UNIDADE NÃO	6,000	6,000	0,000	6,000	0,000	6,000	0,000	6,000	0,000	A avaliar

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 4 / 6

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação	
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido		
Indicador: Número de refeições por dia letivo (ensino fundamental)											
UN - UNIDADE NÃO	3,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar	
Indicador: Percentual de alunos contemplados com kit escolar em relação ao número de alunos											
Perc - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar	
Indicador: Percentual de alunos contemplados com uniforme escolar em relação ao número de alunos											
Perc - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar	
Indicador: Percentual de dias letivos com fornecimento de merenda por ano											
% - Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar	
Indicador: Percentual de merenda escolar fornecida por membros da agricultura familiar por ano											
Perc - Porcentagem	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar	
Indicador: Percentual de professores com formação continuada em relação ao número total de											
Perc - Porcentagem	95,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar	
Indicador: Percentual de recurso do FUNDEB utilizado para a manutenção da educação municipal por											
Perc - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar	
Total do Programa:	655,800	657,000	0,000	657,000	0,000	657,000	0,000	657,000	0,000		
Programa: 0013 - PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA											
Indicador: Aumento no número de crianças atendidas na creche municipal											
Perc - Porcentagem	20,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar	
Indicador: Percentual de recurso do FUNDEB utilizado para a manutenção da educação municipal por											
UN - UNIDADE NÃO	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar	
Total do Programa:	120,000	120,000	0,000	120,000	0,000	120,000	0,000	120,000	0,000		
Programa: 0014 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA											
Indicador: Número de atletas municipais financiados											
UN - UNIDADE NÃO	80,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar	
Indicador: Número de espaços esportivos revitalizados											
UN - UNIDADE NÃO	1,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar	
Indicador: Número de eventos esportivos realizados											
UN - UNIDADE NÃO	4,000	4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	A avaliar	
Indicador: Número de participantes regulares em atividades físicas desenvolvidas pela Sec. de											
UN - UNIDADE NÃO	250,000	250,000	0,000	250,000	0,000	250,000	0,000	250,000	0,000	A avaliar	
Indicador: Número de projetos de lazer implementados											

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Página: 5 / 6

Data:23/10/2025

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
UN - UNIDADE NÃO	1,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	336,000	336,000	0,000	336,000	0,000	336,000	0,000	336,000	0,000	
Programa: 0015 - EQUILÍBRIO FISCAL										
Indicador: Índice CFA de Governança Municipal para a Secretaria de Finanças										
UN - UNIDADE NÃO	4,390	8,500	0,000	8,500	0,000	8,500	0,000	8,500	0,000	A avaliar
Total do Programa:	4,390	8,500	0,000	8,500	0,000	8,500	0,000	8,500	0,000	
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO LOCAL										
Indicador: KM de vias pavimentadas por ano										
km - km - Quilômetro	2,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de casas habitacionais entregues por ano										
UN - UNIDADE NÃO	10,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de maquinários adquiridos ano										
UN - UNIDADE NÃO	1,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de pontes reformadas por ano										
UN - UNIDADE NÃO	1,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	14,000	14,000	0,000	14,000	0,000	14,000	0,000	14,000	0,000	
Programa: 0017 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS										
Indicador: Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas										
Perc - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica										
Perc - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Cobertura populacional estima pelas equipes da Atenção Básica										
Perc - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de atendimentos de enfermagem										
UN - UNIDADE NÃO	3.000,000	3.000,000	0,000	3.000,000	0,000	3.000,000	0,000	3.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de consultas médicas realizadas										
UN - UNIDADE NÃO	3.000,000	3.000,000	0,000	3.000,000	0,000	3.000,000	0,000	3.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de testes rápidos realizados										
UN - UNIDADE NÃO	5.000,000	5.000,000	0,000	5.000,000	0,000	5.000,000	0,000	5.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de alcance dos indicadores de desempenho do Previne Brasil										
Perc - Porcentagem	70,000	70,000	0,000	70,000	0,000	70,000	0,000	70,000	0,000	A avaliar

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Indicador: Percentual de ampliação de consultas especializadas										
Perc - Porcentagem	25,000	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de ampliação de exames laboratoriais										
Perc - Porcentagem	25,000	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de cidadãos que tiveram acesso ao tratamento fora de domicílio										
Perc - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de cobertura vacinal										
Perc - Porcentagem	95,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano										
Perc - Porcentagem	75,000	75,000	0,000	75,000	0,000	75,000	0,000	75,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de idosos vacinados										
Perc - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de repetição de focos de Aedes aegypti										
Perc - Porcentagem	50,000	50,000	0,000	50,000	0,000	50,000	0,000	50,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea										
Perc - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cob. de imóveis visitados para										
UN - UNIDADE NÃO	6,000	6,000	0,000	6,000	0,000	6,000	0,000	6,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	11.946,000	11.946,000	0,000	11.946,000	0,000	11.946,000	0,000	11.946,000	0,000	

MARGARETE LORENZONI
448.750.101-68
CONTADORA - CRC 008548/0-0

ITAMAR BILIBIO
396.650.461-87
Prefeito Municipal